

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO
DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Registro de Preços

Gerência de Gestão de Atas

Apostilamento SEI-GDF n.º 0001/2019/2019 - SEFP/SCG/COSUP/DIREP/GEATA

Processo SEI N.º: 00410-00001642/2018-41

Pregão Eletrônico N.º: 0139/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9008/2019 CELEBRADO PELO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - ÓRGÃO GERENCIADOR.

O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão (SEFP/DF), neste ato representada pelo Coordenador de Gestão de Suprimentos, **Whesley Fernandes Henrique**, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Distrital n.º 2.340/99, Decreto n.º 26.851, de 30 de maio de 2006, Decreto n.º 39.103, de 06 de junho de 2018, publicado no DODF n.º 107, de 07/07/2018 e as demais normas legais aplicáveis, resolve celebrar o presente Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 9008/2019 para correção de erro material no referido texto, especificamente no totalizador de valor do item 102. Dessa forma, a Ata de Registro de Preços nº 9008/2019 passa a vigorar com a alteração a seguir relacionada:

ONDE SE LÊ:**ITEM 102**

Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
102	76	Diária	Brigadista – disponibilização de profissional certificado e capacitado para desempenhar funções de prevenção e extinção de incêndios, bem como realizar manobras de primeiros socorros e aplicar técnicas de controle de pânico, com uniforme. conforme especificações e demais condições constantes do TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL	R\$ 156,48	R\$ 11.892,48
TOTAL				R\$ 11.9982,48	

LEIA-SE:**ITEM 102**

Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
102	76	Diária	Brigadista – disponibilização de profissional certificado e capacitado para desempenhar funções de prevenção e extinção de incêndios, bem como realizar manobras de primeiros socorros e aplicar técnicas de controle de pânico, com uniforme. conforme especificações e demais condições	R\$ 156,48	R\$ 11.892,48

		constantes do TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL		
TOTAL				R\$ 11.892,48

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições da referida Ata de Registro de Preços.

Whesley Fernandes Henrique
Coordenador de Gestão de Suprimentos

Testemunhas:

Rodrigo Nunes Machado

Matrícula n.º 273.933-X

Lívia Maria da Silva Lima

Matrícula n.º 172.721-4



Documento assinado eletronicamente por **WHESLEY FERNANDES HENRIQUE - Matr. 0273920-8, Coordenador(a) de Gestão de Suprimentos**, em 26/04/2019, às 18:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO NUNES MACHADO - Matr. 0273933-X, Diretor(a) de Registro de Preços**, em 26/04/2019, às 18:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA - Matr. 0172721-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 26/04/2019, às 18:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=21551443 código CRC= **7626B939**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 506/508 - CEP 70075900 - DF

3313-8457

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL****Gerência de Gestão de Atas**

Ata de Registro de Preços SEI-GDF n.º 9008/2019

Planos de Suprimentos: 0011/2018, 0015/2018, 0016/2018 e 0037/2018

Processo SEI N.º: 00410-00001642/2018-41

Pregão Eletrônico N.º: 0139/2018

Validade: 12 (DOZE) meses improrrogáveis, a partir da publicação no DODF.

Ao **quinto** dia do mês de **abril** do ano de **dois mil e dezenove**, na Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria-Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, localizada no Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, sala 500, Brasília – DF, o Subsecretário de Compras Governamentais, **Leonardo Rodrigo Ferreira**, e o Coordenador de Gestão de Suprimentos, **Whesley Fernandes Henrique**, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Distrital n.º 2.340/99, Decreto n.º 26.851, de 30 de maio de 2006, Decreto n.º 39.103, de 06 de junho de 2018, publicado no DODF n.º 107, de 07/07/2018 e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º **0139/2018**, publicado no DODF n.º **62, de 02 de abril de 2019, página n.º 36** e a respectiva **homologação total** no processo SEI n.º **00410-00001642/2018-41, conforme Nota Técnica n.º 59/2019 - SEFP/SAGA/SCG/AGERO**, RESOLVE(M) registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s), nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) nos itens/lotes, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual **Registro de Preços para a eventual contratação de empresa(s) para a prestação de serviços para a execução das etapas do Circuito de Corridas SETUL/DF, incluindo a Corrida de Reis e Corrida de Reis Mirim – Edições 2019**, om o fornecimento de estrutura, material, pessoal, planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento do evento e contratação de serviços especializados, de responsabilidade da Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer - SETUL/DF, conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico n.º **0139/2018**, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a documentação e proposta(s) de preços apresentada(s) pelo(s) licitante(s).

1.2 O Sistema de Registro de Preços (SRP) não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses improrrogáveis**, contados a partir da publicação no DODF.

CLÁUSULA III - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração, ou gerenciamento, da presente Ata caberá à Coordenação de Gestão de Suprimentos, conforme Decreto n.º 39.103/2018.

CLÁUSULA IV - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada, para a contratação do respectivo objeto, pela administração direta e indireta do Distrito Federal (artigos 2º e 3º do Decreto n.º 32.716/2011), nos termos do Decreto n.º 39.103/2018.
- 4.2.** A utilização referida neste item, por parte dos órgãos participantes, só será possível se o consumo da quantia estimada no anexo I do Edital e desta Ata não tiver sido esgotado para o período.

CLÁUSULA V - DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONTRATAÇÃO E CADASTRO RESERVA

- 5.1.** O preço ofertado, especificação e contratação média (mensal, semestral, anual), empresa e representante legal, encontram-se enunciados na presente Ata.
- 5.2.** Os licitantes que cumprirem os requisitos para formação do Cadastro Reserva, na forma disposta no inciso II, art. 11, do Decreto nº 39.103/2018, terão seus preços registrados, de acordo com a ordem de classificação, sendo convocados, juntamente com as adjudicatárias para assinatura da Ata de Registro de Preços, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no instrumento convocatório.
- 5.3.** A contratação com fornecedor do Cadastro Reserva ocorrerá somente no caso de exclusão do adjudicatário, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 39.103/2018, sendo respeitada, em qualquer caso, a ordem de classificação.

CLÁUSULA VI - DO LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO/ENTREGA DO MATERIAL

- 6.1.** O local de execução do serviço/entrega do material será de acordo com o Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº **0139/2018**, a contar da data da assinatura do contrato, de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante, observando os prazos determinados no aludido edital.

CLÁUSULA VII - DO PAGAMENTO

- 7.1.** O pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco de Brasília – BRB, até o 30º (trigésimo) dia a contar da data em que for atestado o fornecimento definitivo pela Unidade requisitante mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) ou nota fiscal-fatura, ou após a sua representação, sanadas as irregularidades constatadas.
- 7.2.** Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar às Unidades Administrativas que emitirem a Nota de Empenho os documentos abaixo relacionados:
- I- Certidão Negativa de Débitos – CND emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº 8.212/90);
 - II- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
 - III- Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio da Licitante.
 - IV- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (em www.tst.gov.br), em cumprimento à Lei nº 12.440/2011. Visando comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- 7.3.** Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).
- 7.4.** Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:
- I - A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e

II - Se o valor da multa for superior ao valor devido pela não entrega do material/prestação do serviço, responderá o contratado pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

7.5. Às empresas com sede ou domicílio no Distrito Federal, com créditos de valores iguais ou superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), os pagamentos serão feitos exclusivamente, mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário junto ao Banco de Brasília S/A – BRB. Para tanto deverão apresentar o número da conta corrente e agência onde deseja receber seus créditos, de acordo com o Decreto n.º 32.767 de 17/02/2011, publicado no DODF nº 35, pág.3, de 18/02/2011.

CLÁUSULA VIII – DO CONTRATO

8.1. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização da Subsecretaria de Compras Governamentais, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.

8.2. Por ocasião da celebração do contrato, a critério da Administração, poderá ser exigido da licitante a prestação de uma das seguintes garantias estabelecidas no Edital:

I - caução em dinheiro, ou em títulos da dívida pública;

II - seguro-garantia; ou,

III - fiança bancária.

8.2.1. A garantia não excederá a 3% (três por cento) do valor do contrato (Lei n.º 8.666/93, art. 56, § 2.º), conforme previsto no Edital de Pregão Eletrônico n.º 0139/2018.

8.2.2. A fiança bancária formalizar-se-á através de carta de fiança fornecida por instituição financeira que, por si ou pelos acionistas detentores de seu controle, não participem do capital ou da direção da licitante, sendo indispensável expressa renúncia, pelo fiador, aos benefícios do artigo 1.491, do Código Civil.

8.2.3. Toda e qualquer garantia prestada pela licitante detentora da Ata:

8.2.3.1. somente poderá ser levantada após a extinção do contrato, e quando em dinheiro, atualizada monetariamente;

8.2.3.2. poderá, a critério da Administração do Distrito Federal, ser utilizada para cobrir eventuais multas e/ou para cobrir o inadimplemento de obrigações contratuais, sem prejuízo da indenização eventualmente cabível. Nesta hipótese, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da notificação regularmente expedida, a garantia deverá ser reconstituída;

8.2.3.3. ficará retida no caso de rescisão contratual, até definitiva solução das pendências administrativas e/ou judiciais;

8.2.3.4. será liberada mediante pedido por escrito pelo contratado.

8.2.4. Sem prejuízo das sanções previstas na Lei, no Edital e nesta Ata de Registro de Preços, a não prestação da garantia exigida será considerada recusa injustificada em assinar o contrato, implicando na imediata anulação da Nota de Empenho emitida.

8.3. Poderá ser dispensado o contrato de fornecimento, nos termos do § 4º, art. 62 da Lei n.º 8.666/93, e facultada a sua substituição por instrumento equivalente nos casos de compra/execução com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

8.4. Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

8.5. A Ata de Registro de Preços não sofrerá o acréscimo de 25% previsto no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

9.1. Cada contratação deverá ser efetuada mediante autorização da Subsecretaria de Compras Governamentais.

9.2. O(s) fornecedor(es) se obriga(m) a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão Eletrônico n.º **0139/2018**.

9.3. Serão de responsabilidade do(s) concorrente(s) que ,ver(em) seu(s) preço(s) registrado(s) o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídos por força da lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços.

9.4. A aquisição dos produtos das cotas reservadas terá prioridade, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente. (§4º do art. 8º do Decreto nº 8.538/2015 c/c NOTA/AJL/SEPLAG/Nº123/2017).

CLÁUSULA X - DAS PENALIDADES

10.1 As penalidades serão aplicadas em conformidade com o Decreto n.º 26.851, de 30 de maio de 2006, e alterações posteriores.

CLÁUSULA XI - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

11.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, conforme Decreto nº 39.103/2018.

11.2. O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

CLÁUSULA XII - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

12.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será atestado pela Unidade requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada, e demais normas pertinentes.

12.1.1. A Unidade Administrativa deverá designar executor para acompanhamento do contrato e execução do serviço / entrega do material, com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.

12.2. A Unidade administrativa requisitante reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade na execução dos serviços/entrega do material e recusá-los, integralmente ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado.

12.3. Não serão aceitos produtos oriundos da prestação do serviço/fornecimento de material com utilização de materiais reconicionados ou remanufaturados sob qualquer forma.

12.4. Observar demais exigências contidas no Anexo I do Edital deste Pregão Eletrônico.

CLÁUSULA XIII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

13.1.1. Pela Subsecretaria de Compras Governamentais, mediante comunicação da Unidade requisitante:

13.1.1.1. quando a(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações dela constantes;

13.1.1.2. quando a(s) detentora(s) não retirar(em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

13.1.1.3. quando a(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII e XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

13.1.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

13.1.1.5. quando a(s) detentora(s) não aceitar(em) reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aos praticados no mercado;

13.1.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

13.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores.

13.2.1. a solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida à Subsecretaria de Compras Governamentais, facultada a ela a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

13.3. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços ou desta Ata, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.

13.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado, 03 (três) dias úteis contados a partir da última publicação.

13.3.2. Fica estabelecido que as detentoras da Ata, deverão comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Suprimentos da Subsecretaria de Compras Governamentais, qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros necessários para recebimento de correspondência.

CLÁUSULA XIV - DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

14.1. As contratações do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão solicitadas pelos órgãos participantes do sistema de Registro de Preços, bem como as demais entidades da Administração Pública do Distrito Federal e autorizadas, caso a caso, pela Subsecretaria de Compras Governamentais, após manifestação favorável da Coordenação de Gestão de Suprimentos, sendo posteriormente devolvidas aos Órgãos para respectiva emissão da correspondente Nota de Empenho.

CLÁUSULA XV - DAS ALTERAÇÕES

15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA XVI - DA ADESÃO

16.1. A Adesão à Ata de Registro de Preços poderá ser admitida mediante prévia consulta à Subsecretaria de Compras Governamentais, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas as condições e as regras estabelecidas no Decreto Distrital n.º 39.103/2018.

16.1.1. Fica assegurada a preferência das adesões aos órgãos e entidades do Distrito Federal.

16.2. As contratações adicionais decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (§3º, art. 22, Decreto Distrital n.º 39.103/2018).

16.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços, na sua totalidade, **não poderá exceder a (ao) quíntuplo do quantitativo registrado** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que venham aderir (§4º, art. 22, Decreto Distrital n.º 39.103/2018).

16.4. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira contratação por órgão integrante da ata, com exceção dos órgãos e entidades do Distrito Federal.

16.5. Nas adesões à Ata de Registro de Preços os fornecedores serão indicados a partir dos seguintes critérios:

16.5.1. Serão verificados os itens cujas características atendam às necessidades do solicitante da adesão, e;

16.5.2. Após, será escolhido o lote de menor preço.

16.6. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

16.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (sessenta) dias, observado o prazo de vigência da ata (§6º, art. 22, Decreto Distrital n.º 39.103/2018).

CLÁUSULA XVII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Integram esta Ata o Edital de Pregão Eletrônico n.º **0139/2018** e seus anexos, as propostas com preços, especificação, consumo médio anual por item.

17.2. O(s) caso(s) omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrada a presente Ata que, após conferida e achada conforme, será assinada pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Leonardo Rodrigo Ferreira

Subsecretário de Compras Governamentais

Whesley Fernandes Henrique

Coordenador de Gestão de Suprimentos

Rafael Naves Cavalcante

TECHNOSPORT SERVIÇOS DE CRONOMETRAGEM LTDA

Julio Cesar de Castro Almendra

FECHFESTA ALUGUEL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS EIRELI-ME

Fábio Henrique Avelar Fabrino

LEG ASSESSORIA PRODUÇÃO E EVENTOS EIRELI

Taise Rauen

LUCABIANCO COMÉRCIO E CONFECÇÃO EM ACESSÓRIOS DESCARTÁVEIS LTDA

Crisna Carolina da Silva Santos

CCS SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI

Idalby Cristine Moreno Ramos de Melo

IDALBY CRISTINE MORENO RAMOS DE MELO

Miguel Mendonça de Sousa

STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA

Testemunhas:

Rodrigo Nunes Machado

Matrícula n.º 273.933-X

Glaucia da Cunha Melo de Oliveira

Matrícula n.º 31.272-X

LICITANTES VENCEDORES

GRUPO 17

--

Empresa: TECHNOSPORT SERVIÇOS DE CRONOMETRAGEM LTDA CNPJ: 05.441.798/0001-20 Endereço: QND 04 LOTE 22 – TAGUATINGA NORTE – BRASÍLIA - DF CEP: 72.120-040 Telefone: (61) 3032-4041 / (61) 3562-3626 / (61) 98401-6505 E-mail: adm@chipbrasil.com.br Banco: 033 - SANTANDER Agência: 3980 C/C: 13003043-6 Representante Legal: RAFAEL NAVES CAVALCANTE RG: 2.230.881 – SSP/DF CPF: 964.571.631-49					
Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
97	33.150	Serv.	SERVIÇOS EM GERAL, Descrição: serviço de cronometragem com chip e controle de inscrições online, Características Mínimas: chip eletrônico descartável com tempo real e inscrição via web, local de inscrições com disponibilização do resultado até o 3º dia útil posterior ao evento, fornecimento de listas impressas e encadernadas, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	R\$ 2,18	R\$ 72.267,00
98	33.150	unid	SERVIÇOS GRÁFICOS PARA EVENTO, Descrição: confecção de número de peito em papel TYVEK, medindo 15,5 x 21cm, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	R\$ 0,81	R\$ 26.851,50
TOTAL				R\$ 99.118,50	

GRUPO 14

Empresa: FECHFESTA ALUGUEL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS EIRELI-ME CNPJ: 07.690.804/0001-09 Endereço: QD-3 CJ-A LOTE-32 – PARANOIA/DF CEP: 71.570-300 Telefone: (61) 3367-4008, (61) 3369-2363 E-mail: contato@fechfesta.com.br					
--	--	--	--	--	--

Banco: 070 - Banco de Brasília **Agência:** 104 **C/C:** 013949-9**Representante Legal:** JULIO CESAR DE CASTRO ALMENDRA**RG:** 597.634 SSP/DF**CPF:** 244.454.521-49

Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
88	56	Loc./Diária	BANHEIRO QUÍMICO,Descrição: vaso sanitário com tampa e descarga, com espelho, suporte para papel higiênico, adesivos (feminino, masculino), iluminação interna, Tipo: PNE. Verificar especificações complementares contidas no edital.	R\$ 71,00	R\$ 3.976,00
89	228	Loc. / Diária	BANHEIRO QUÍMICO,Descrição: vaso sanitário com tampa e descarga, com espelho, suporte para papel higiênico, adesivos (feminino, masculino) e iluminação interna. Verificar especificações complementares contidas no edital.	R\$ 84,00	R\$ 19.152,00
TOTAL				R\$ 23.128,00	

GRUPO 11**Empresa:** LEG ASSESSORIA PRODUÇÃO E EVENTOS EIRELI**CNPJ:** 09.048.744/0001-50**Endereço:** AV. AMAZONAS, Nº 115, SALA 913 – CENTRO – BH/MG**CEP:** **Telefone:** (31) 99304-1144**E-mail:** fabio@legassessoria.com.br**Banco:** 0033 – Banco Santander**Agência:** 3980 - MANGABEIRAS**C/C:** 13003043-6**Representante Legal:** FÁBIO HENRIQUE AVELAR FABRINO**RG:** 6.352-115**CPF:** 012-293.366-48

Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
75	45	Diária	SERVIÇOS TÉCNICOS PARA EVENTO,Descrição: Diretor Técnico, para manter relacionamento com parceiros das Corridas, auxiliar no contato com Federação/Confederação de	R\$ 350,00	R\$ 15.750,00

			Atletismo, participar de reuniões com SSP, CBMDF, SLU, alinhar os detalhes dos eventos, Unidade de Fornecimento: diária de 8 horas, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.		
76	125	Diária	SERVIÇOS TÉCNICOS PARA EVENTO, Descrição: coordenador administrativo para controlar demais demandas administrativas do evento no período de pré e pós-produção, Unidade de Fornecimento: diária de 8 horas, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	R\$ 110,00	R\$ 13.750,00
77	194	Diária	SERVIÇOS TÉCNICOS PARA EVENTO, Descrição: coordenador para montagem e entrega dos kit, Unidade de Fornecimento: diária de 8 horas, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de	R\$ 150,00	R\$ 29.100,00
78	24	Diária	SERVIÇOS TÉCNICOS PARA EVENTO, Descrição: apoio de serviços gerais, Unidade De Fornecimento: diária de 6 horas, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	R\$ 55,00	R\$ 1.320,00
79	924	Diária	SERVIÇOS TÉCNICOS PARA EVENTO, Descrição: Equipe de apoio operacional, para montagem do kit atleta, Unidade de Fornecimento: diária de 6 horas, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	R\$ 120,00	R\$ 110.880,00
80	6	Diária	Equipe de Motocicleta – Pessoa capacitada para realizar serviço de “batedor” na Corrida de Reis Adulta, incluso Moto com km livre, com combustível, equipamento de segurança e habilitação Tipo A. conforme especificações e demais	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00

			condições constantes do TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL		
81	11	Diária	SERVIÇOS TÉCNICOS PARA EVENTO, Descrição: locutor profissional, para eventos esportivos, Unidade de Fornecimento: diária de 6 horas, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	R\$ 265,00	R\$ 2.915,00
82	7	Diária	SERVIÇOS TÉCNICOS PARA EVENTO, Descrição: fotógrafo profissional, para eventos esportivos, entrega do material em 2 versões (baixa e alta resolução) com até 5 dias, Unidade de Fornecimento: diária de 6 horas, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	R\$ 200,00	R\$ 1.400,00
83	80	Diária	SERVIÇOS TÉCNICOS PARA EVENTO, Descrição: serviços gerais de limpeza para evento, capacitado para a realização de serviços de limpeza, devidamente uniformizado, com material completo para limpeza e manutenção dos eventos, alfabetizado, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	R\$ 70,00	R\$ 5.600,00
TOTAL				R\$ 182.515,00	

GRUPO 15

Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
90	32.100	Un	SERVIÇOS TÉCNICOS PARA EVENTO, Descrição: contratação de seguro individual contra acidentes pessoais dos participantes devidamente inscritos, com cobertura de participantes de 13 a 90 anos,	R\$0,80	R\$ 25.680,00

			com abrangência para o período de deslocamento e duração do evento, no limite temporal de 6 horas, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.		
91	1.050	Un	SERVIÇOS TÉCNICOS PARA EVENTO, Descrição: contratação de seguro individual contra acidentes pessoais dos participantes devidamente inscritos, com cobertura de participantes de 05 a 12 anos, com abrangência para o período de deslocamento e duração do evento, no limite temporal de 6 horas, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	R\$0,80	R\$ 840,00
TOTAL				R\$ 26.520,00	

GRUPO 16

Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
92	32.100	Un	CAMISETA, Descrição: camiseta adulto, em cores monocromáticas, confeccionada em tecido composto por 88% poliamida e 12% elastano, com gola careca, manga tipo raglan curta, impressão em silk-screen de até cinco cores, com arte a ser fornecida pelo órgão solicitante, tamanho e cor a escolher, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	R\$ 13,94	R\$ 447.474,00
93	1.050	Un	CAMISETA, Descrição: camiseta de corrida, infantil, em cores monocromáticas, confeccionada em tecido composto por 88% poliamida e 12% elastano, com gola careca, manga tipo raglan curta, impressão em silk-screen de até cinco cores, com arte a ser fornecida pelo órgão	R\$ 9,95	R\$ 10.447,50

			solicitante, tamanho e cor a escolher, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.		
94	822	Un	Camisetas para equipe de trabalho - Camiseta esportiva adulto para staffs em tecido dryfit (poliamida e elastano), com manga curta e gola careca, impressão na face frontal, em silck-screen de até 5 cores e impressão das logomarcas dos patrocinadores nas costas em uma cor. conforme especificações e demais condições constantes do TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL	R\$ 13,80	R\$ 11.343,60
95	66	Un	CAMISETA, Descrição: camiseta tipo polo, confeccionada em malha piquê, fio 30/1 penteada, mercerizada, com 2 botões, punho da manga em ribana tipo 1/1, sem bolso, impressão em silk-screen de até cinco cores, com arte a ser fornecida pelo órgão solicitante, tamanho e cor a escolher, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	R\$ 20,20	R\$ 1.333,20
96	1.050	Un	BONÉ, Descrição: Boné infantil modelo ciclista, em microfibras, 100% poliéster, com regulador em velcro, impressão em silk, cor do tecido e da impressão personalizada, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	R\$ 4,76	R\$ 4.998,00
TOTAL				R\$ 475.596,30	

ITENS 105 E 106**Empresa:** LUCABIANCO COMÉRCIO E CONFECÇÃO EM ACESSÓRIOS DESCARTÁVEIS LTDA**CNPJ:** 09.721.858/0001-10

Endereço: Rua Clóveis Bevilaqua, 745 – Pinhais - PR**CEP:** 83321-110 **Telefone:** (41) 3149-1004 (41) 99830-8080 (41) 9149-1009**E-mail:** utile.licitacoes@rcgadogados.com.br**Banco:** 001 – Banco do Brasil **Agência:** 1243-2 **C/C:** 45844-9**Representante Legal:** TAISE RAUEN**RG:** 80.485 OAB/PR **CPF:** 086.788.889.03

Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
105	24.863	Un	AMPLA CONCORRÊNCIA SACOLA, Descrição: confeccionada em material plástico reciclável (biodegradável), com alça vazada, com personalização em uma cor nos dois lados, medindo 35 x 50cm, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	R\$1,89	R\$ 46.991,07
106	8.287	Un	COTA RESERVADA SACOLA, Descrição: confeccionada em material plástico reciclável (biodegradável), com alça vazada, com personalização em uma cor nos dois lados, medindo 35 x 50cm, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	R\$ 1,89	R\$ 15.662,43
TOTAL				R\$ 62.653,50	

GRUPO 7**Empresa:** CCS SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI**CNPJ:** 16.555.125/0001-18**Endereço:** Rua Desembargador Feitosa Ventura 155, sala 23 – Bairro Centro – João Pessoa - PB**CEP:** 58.010-050 **Telefone:** (83) 3253-1480**E-mail:** thaineeventos@yahoo.com.br**Banco:** 033 – Banco Santander **Agência:** 4333 **C/C:** 13001421-7**Representante Legal:** CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS**RG:** 3.561.166 **CPF:** 073.481.914-52

Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
23	2	Diária	GERADOR, Descrição: locação, montagem e desmontagem de conjunto de grupo gerador supersilenciado com motor de 400 KVA, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	R\$ 888,89	R\$ 1.777,78
24	9	Diária	Geradores de energia de 180KVA - locação, montagem, instalação e retirada de conjunto de grupo gerador, super silenciado, motor de 400 KVA, 60 HZ, microprocessador e quadro de transferência, para funcionamento em regime contínuo, para atender o sistema de som e sistema de iluminação.	R\$ 944,45	R\$ 8.500,05
TOTAL				R\$ 10.277,83	

GRUPO 13

Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
86	10	Diária	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA EVENTO, Descrição: Locação de veículo tipo Van com capacidade mínima para 15 passageiros, quilometragem livre, seguro total e despesa com motorista. Verificar especificações complementares contidas no edital.	R\$ 180,23	R\$ 1.802,30
87	13	Diária	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA EVENTO, Descrição: Locação de veículo tipo Caminhão com carroceria fechada, veículo tipo misto, carga/passageiro (caminhão), cabine simples, com dimensões mínimas de 4,30 metros de comprimento, com 2,40 metros de largura e 2,30 metros de altura, peso bruto total até 9 toneladas, ano de	R\$ 475,75	R\$ 6.184,75

			fabricação 2009 ou superior, com quilometragem livre. Verificar especificações complementares contidas no edital.	
			TOTAL	R\$ 7.987,05

GRUPO 10

<p>Empresa: IDALBY CRISTINE MORENO RAMOS DE MELO CNPJ: 30.401.291/0001-90 Endereço: Rua Terezina s/n Quadra 5/9 Edif. Essenciale Premier sala 1601, Alto da Glória, Goiânia/GO. CEP: 74.915-715 Telefone: (61) 3546-5396 E-mail: bmcomercioservicos@gmail.com Banco: 341 – Banco Itaú Agência: 8967 C/C: 52400-3 Representante Legal: IDALBY CRISTINE MORENO RAMOS DE MELO RG: 3.642.976 – SSP/DF CPF: 785.537.681-04</p>					
Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
70	36.100	Un	MEDALHA,Material: fundida em Zamack, com acabamento de superfície bronze, dupla face, espessura de 3 a 4mm, diâmetro de 7 a 8cm, acabamento em resina epóxi, fita em acetinada com 2cm de largura e 80cm de comprimento, personalizada, com impressão nos dois lados, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	R\$ 6,45	R\$ 232.845,00
71	1.050	Un	MEDALHA,Material: fundida em Zamack, com acabamento de superfície ouro, dupla face, espessura de 2 a 3mm, diâmetro de 5cm, acabamento em resina epóxi, fita em acetinada com 1,5cm de largura e 70cm de comprimento, personalizada, com impressão nos dois lados, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	R\$5,00	R\$ 5.250,00

72	6	Un	TROFÉU, Descrição: troféu de 1º (primeiro) colocado geral, andante e cadeirante, corpo e base em acrílico, medindo 20 x 10 x 1,5cm, com arte a ser fornecida pelo órgão solicitante, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	R\$ 74,93	R\$ 449,58
73	6	Un	TROFÉU, Descrição: troféu de 1º (primeiro) colocado geral, andante e cadeirante, corpo e base em acrílico, medindo 20 x 10 x 1,5cm, com arte a ser fornecida pelo órgão solicitante, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	R\$ 74,88	R\$ 449,28
74	18	Un	TROFÉU, Descrição: troféu de 3º (terceiro), 4º (quarto) e 5º (quinto) colocados geral, andante e cadeirante, corpo e base em acrílico, medindo 16 x 6 x 1,5cm, com arte a ser fornecida pelo órgão solicitante, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	R\$ 62,78	R\$ 1.130,04
TOTAL				R\$ 240.123,90	

GRUPO 10

Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
101	50	Un	Bicicleta para premiação bicicletas aro 26, quadro de aço, freios V-break, para premiação da Corrida de Reis Mirim, com entrega no local a ser definido pelo contratante. conforme especificações e demais condições constantes do TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL	R\$ 496,80	R\$ 24.840,00
TOTAL				R\$ 24.840,00	

GRUPO 1**Empresa:** STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA**CNPJ:** 37.131.539/0001-90**Endereço:** QUADRA SRES ÁREA ESPECIAL BLOCO D-20 – Sala 303 Bairro CRUZEIRO VELHO - Cidade BRASÍLIA - Estado de DISTRITO FEDERAL**CEP:** 70.640-513 **Telefone:** (61) 3363-8861**E-mail:** starlocacao@gmail.com**Banco:** 001 – Banco do Brasil **Agência:** 1231-9 **C/C:** 128.121-6**Representante Legal:** MIGUEL MENDONÇA DE SOUSA**RG:** 1940058 – SSP/GO **CPF:** 785.537.681-04

Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	10	Diária	TENDA,Descrição: locação, montagem, manutenção e desmontagem, tenda branca tipo piramidal, medindo 4 x 4m, altura mínima de 2,5m, estrutura em tubo galvanizado, sem fechamento lateral, afixada com cabo de aço, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	R\$142,40	R\$ 1.424,00
2	45	Diária	TENDA,Descrição: locação, montagem, manutenção e desmontagem, tenda branca tipo piramidal, medindo 6 x 6m, altura mínima de 2,5m, estrutura em tubo galvanizado, sem fechamento lateral, afixada com cabo de aço, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	R\$ 205,95	R\$ 9.267,75
3	13	Diária	TENDA,Descrição: locação, montagem, manutenção e desmontagem, tenda branca tipo piramidal, medindo 10 x 10m, altura mínima de 2,5m, estrutura em tubo galvanizado, sem fechamento lateral, afixada com cabo de aço, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	R\$ 457,83	R\$ 5.951,79

4	11000	Metro Linear	ALAMBRADO, Descrição: Locação, manutenção, montagem e desmontagem de alambrado disciplinador de público, do tipo grades metálicas, módulo 2,00 x 1,00 metros, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	R\$ 1,57	R\$ 17.270,00
5	10	Diária	PALCO, Descrição: locação de palco, medindo 6 x 4 x 0,60m com cobertura, piso com carpete, com dois acessos, sendo uma escada com guarda corpo e corrimão e uma rampa de acesso para cadeirante (acessibilidade), corrimão e proteção nas laterais e fundos com grade metálica, medindo 1,10m e espaçamento entre tubos de 0,11cm, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	R\$ 746,50	R\$ 7.465,00
6	1	Diária	PALCO, Descrição: locação de palco, medindo 10 x 6 x 1m com cobertura, piso com carpete, com dois acessos, sendo uma escada com guarda corpo e corrimão e uma rampa de acesso para cadeirante (acessibilidade), corrimão e proteção nas laterais e fundos com grade metálica, medindo 1,10m e espaçamento entre tubos de 0,11cm, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	R\$ 1.459,00	R\$ 1.459,00
TOTAL				R\$ 42.837,54	

GRUPO 2

Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
7	910	Diária	ESTRUTURA BOX TRUSS, Descrição:	R\$ 5,00	R\$ 4.550,00

			<p>Locação de estrutura treliçada, confeccionada em alumínio leve de alta resistência - Box truss Q30, Unidade de fornecimento: Metro linear por diária, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.</p>		
8	335	M ²	<p>SERVIÇOS GRÁFICOS PARA EVENTO, Descrição: confecção, instalação, manutenção e recolhimento de lonas de sinalização de 380g, com impressão colorida em uma face e com acabamento em ilhós e reforçado com cordão interno, com arte a ser fornecida pelo órgão solicitante, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.</p>	R\$ 23,20	R\$ 7.772,00
9	50	Metro Linear	<p>BALCÃO, Descrição: locação de balcão em alumínio, Unidade De Fornecimento: metro linear por dia, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.</p>	R\$ 152,75	R\$ 7.637,50

TOTAL | **R\$ 19.959,50****GRUPO 3**

Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
10	10	Diária	PÓDIO, Descrição: conjunto de pódio modular, para 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugares, largura mínima de 60cm cada, módulo de 1º colocado com 50cm de altura e diferença para os demais módulos, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	R\$ 92,36	R\$ 923,60
11	10	Diária	PÓDIO, Descrição: conjunto de pódio modular, tipo prisma, para premiação de pessoa com mobilidade reduzida, pódio para 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugares, sendo cada módulo com pelo menos 25cm de altura e 60cm de largura, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	R\$ 174,24	R\$ 1.742,40
12	100	Diária	ORGANIZADOR DE FILAS, Descrição: tipo pedestal, em ferro cromado de no mínimo 90cm de altura, fita retrátil de no mínimo 2 metros de	R\$ 22,45	R\$ 2.245,00

			comprimento, em cor lisa, sem impressão de logomarcas/nomes, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.		
TOTAL				R\$ 4.911,00	

GRUPO 4

Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
13	320	Diária	LIXEIRA, Descrição: locação de lixeiras de PVC, com capacidade mínima de 100 litros, sem tampa, com alças nas duas laterais, tipo balde, com sacos de lixo.	R\$ 24,99	R\$ 7.996,80
14	154	Diária	TINA, Descrição: confeccionada em polietileno, horizontal, para acondicionamento de água, com capacidade mínima de 140L, com suporte medindo no mínimo 1,10m de altura, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	R\$ 31,77	R\$ 4.892,58
TOTAL				R\$ 12.889,38	

GRUPO 5

Item	Quantidade	Unidade de	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
------	------------	------------	-----------	----------------	-------------

		Fornecimento			
15	560	Un	MESA, Descrição: locação, entrega e recolhimento de mesa de plástico, PVC, branca, medindo no mínimo 68 cm x 68 cm.	R\$ 6,02	R\$ 3.371,20
16	1180	Un	CADEIRA, Descrição: Locação de cadeira de plástico PVC, sem braços, na cor branca, com colocação em local determinado. Verificar especificações complementares contidas no edital.	R\$ 1,60	R\$ 1.888,00
TOTAL				R\$ 5.259,20	

GRUPO 6

Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
17	9	Diária	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, Descrição: locação, montagem e desmontagem de sonorização de médio porte, para evento externo, para público de 1.000 pessoas, composto por sistema com mesa de som digital 16/32 canais, 2 microfones sem fio e 2 microfones com fio, 4 pedestais, com o operador/técnico e DJ, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	R\$ 500,00	R\$ 4.500,00
18	1	Un	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, Descrição: locação, montagem e	R\$ 2.785,35	R\$ 2.785,35

			desmontagem de sonorização de grande porte, para evento externo, para público de 25.000 pessoas, composto por sistema com mesa de som digital 32 canais, backline básico, 2 microfones sem fio e 6 microfones com fio, 6 pedestais, com o operador/técnico e DJ, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.		
19	2	Diária	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PARA EVENTOS EM GERAL, Descrição: instalação de sistema de aterramento para tenda piramidal, para proteção contra descargas elétricas, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	R\$ 92,96	R\$ 185,92
20	1	Diária	Serviço de Iluminação de Palco locação, instalação, desmontagem e manutenção de iluminação de palco. Demais informações conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.	R\$ 1.616,67	R\$ 1.616,67
21	10	Un	Iluminação para arena - Refletores locação, instalação, desmontagem e manutenção de LED PAR 64 LED RGBW, 54 LEDS de 3w, base em alumínio, função iluminação de placa, para chão, com até 1000watts de potência. Demais informações conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.	R\$ 32,25	R\$ 322,50

22	24	Diária	Iluminação para arena - Torres de Iluminação a diesel locação, instalação, desmontagem e manutenção de torre de iluminação móvel com 4 refletores. Demais informações conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.	R\$ 1.254,97	R\$ 30.119,28
TOTAL				R\$ 39.529,72	

GRUPO 8

Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
25	32.000	Un	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTO, Descrição: kit lanche, para adulto, composto por 1 fruta, 1 barra nutricional e 1 isotônico, embalagem individual e lacrada.	R\$ 5,48	R\$ 175.360,00
26	1.050	Un	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTO, Descrição: kit lanche, infantil, composto por 1 mini bolinho recheado com 40g; 1 suco integral com 200ml e 1 fruta, embalagem individual e lacrada.	R\$ 9,48	R\$ 9.954,00
27	3.062	Cx	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTO, Descrição: Água mineral natural sem gás,	R\$ 21,46	R\$ 65.710,52

			Unidade De Fornecimento: Caixa com 48 copos descartáveis de 200 ml cada.		
28	540	Pct	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTO, Descrição: gelo potável triturado para refrigeração de água e bebida para hidratação, Unidade de fornecimento: saco com no mínimo 10 kg, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	R\$ 13,60	R\$ 7.344,00
TOTAL				R\$ 258.368,52	

GRUPO 9

Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
29	335	M ²	SERVIÇOS GRÁFICOS PARA EVENTO, Descrição: confecção, instalação, manutenção e recolhimento de lonas de sinalização de 380g, com impressão colorida em uma face e com acabamento em ilhós e reforçado com cordão interno, com arte a ser fornecida pelo órgão solicitante, Características	R\$ 34,90	R\$ 11.691,50

			Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.		
30	3	M ²	FAIXA, Descrição: confecção e entrega de faixa de chegada em lona com impressão frente e verso, medindo 800 x 12cm, com arte a ser fornecida pelo órgão solicitante, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	R\$ 23,58	R\$ 70,74
31	50	M ²	SERVIÇOS GRÁFICOS PARA EVENTO, Descrição: confecção de adesivos para trânsito livre, indicação de filas na entrega de kits e pódio, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	R\$ 16,94	R\$ 847,00
32	140	M ²	SERVIÇOS GRÁFICOS PARA EVENTO, Descrição: confecção, instalação, manutenção e desinstalação de Lona de 380g impressa afixada em quadro de metalon de 30x20mm na chapa de 18 mm para sinalização, com arte a ser fornecida pelo órgão solicitante, Características	R\$ 31,28	R\$ 4.379,20

			Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.		
33	15	Un	SERVIÇOS GRÁFICOS PARA EVENTO, Descrição: locação, entrega e recolhimento de placa tipo cavalete de ferro ou alumínio com placa em metal ou madeira com espaço de 0,60 x 1m para adesivação, para orientação de público, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	R\$ 45,00	R\$ 675,00
TOTAL				R\$ 17.663,44	

GRUPO 12

Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
84	28	Diária	SERVIÇOS TÉCNICOS PARA EVENTO, Descrição: segurança patrimonial para evento, para realização de serviço de segurança privada, com certificação válida e vigente, com rádio comunicador, Unidade de Fornecimento: diária de 12 horas, Características Adicionais: demais especificações	R\$ 293,90	R\$ 8.229,20

			conforme Termo de Referência.		
85	52	Diária	SERVIÇOS TÉCNICOS PARA EVENTO, Descrição: segurança/vigilante diurno, com colete, Unidade De Fornecimento: diária de 12 horas, Especificação Técnica: demais especificações conforme Termo de Referência.	R\$ 144,63	R\$ 7.520,76
TOTAL				R\$ 15.749,96	

ITEM 99

Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
99	8.900	Un	LOCAÇÃO DE CONE, Descrição: Locação de cone para sinalização de percurso, com faixas na cor branca, de 75 cm de altura, para apresentação viária, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	R\$ 2,48	R\$ 22.072,00
TOTAL				R\$ 22.072,00	

ITEM 100

Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
100	2.900	M ²	CARPETE, Descrição: locação, instalação e manutenção de carpete, cor a escolher, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	R\$ 5,78	R\$ 16.762,00

TOTAL	R\$ 16.762,00
--------------	----------------------

ITEM 102

Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
102	76	Diária	Brigadista – disponibilização de profissional certificado e capacitado para desempenhar funções de prevenção e extinção de incêndios, bem como realizar manobras de primeiros socorros e aplicar técnicas de controle de pânico, com uniforme. conforme especificações e demais condições constantes do TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL	R\$ 156,48	R\$ 11.892,48
TOTAL				R\$ 11.9982,48	

ITEM 103

Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
103	2	Diária	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, Descrição: Sonorização de trio elétrico de médio porte. Verificar especificações complementares contidas no edital.	R\$ 3.704,56	R\$ 7.409,12

TOTAL R\$ 7.409,12

ITEM 104

Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
104	14	Diária	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA EVENTO, Descrição: veículo tipo ambulância, com UTI e equipe médica (1 médico, 1 técnico em enfermagem e 1 motorista/socorrista), com motorista, fabricação de no máximo 5 anos, dotada de equipamentos, utensílios e medicamentos de urgência/ambulatorial para resgate, quilometragem livre, Unidade de Fornecimento: diária de 12 horas, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	R\$ 2.181,39	R\$ 30.539,46
TOTAL				R\$ 30.539,46	

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 9008/2019

R\$ 1.658.603,40



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL MENDONCA DE SOUSA, Usuário Externo**, em 08/04/2019, às 11:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Naves Cavalcante, Usuário Externo**, em 08/04/2019, às 11:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015,



publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO HENRIQUE AVELAR FABRINO, Usuário Externo**, em 08/04/2019, às 11:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IDALBY CRISTINE MORENO RAMOS DE MELO, Usuário Externo**, em 08/04/2019, às 12:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TAISE RAUEN, Usuário Externo**, em 08/04/2019, às 14:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar de Castro Almendra, Usuário Externo**, em 08/04/2019, às 14:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS, Usuário Externo**, em 08/04/2019, às 14:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA DA CUNHA MELO DE OLIVEIRA - Matr.0031272-X, Gerente de Gestão de Atas**, em 08/04/2019, às 14:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO NUNES MACHADO - Matr. 0273933-X, Diretor(a) de Registro de Preços**, em 08/04/2019, às 15:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WHESLEY FERNANDES HENRIQUE - Matr. 0273920-8, Coordenador(a) de Gestão de Suprimentos**, em 08/04/2019, às 15:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO RODRIGO FERREIRA - Matr.0269666-5, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 08/04/2019, às 15:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=20674787)
verificador= **20674787** código CRC= **A33488A3**.



"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 506/508 - CEP 70075900 - DF

3313-8457

00410-00001642/2018-41

Doc. SEI/GDF 20674787